



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI N° 7.069, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINA DE PRAÇA “ÉLIO CRISTIANO RAUBER”, PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NA RUA BENJAMIM DAGNONI, CRISPIM EVARISTO E EMERSON SCHNEIDER, NO BAIRRO RIO DO MEIO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ÉLIO CRISTIANO RAUBER, a praça sem denominação oficial localizada na Rua Benjamim Dagnoni, Crispim Evaristo e Emerson Schneider.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 21 de outubro de 2019.

VOLNEI MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município